



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **652**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: **12/12/25**

Protocolo

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): Vereador Cabral/PL

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo beneficiar as atividades desenvolvidas pela Fundação Municipal de Esporte e Cultura - FMEC, garantindo recursos para custear a realização de eventos esportivos oficiais.

Resumo da Emenda

Valor aumentado

Órgão:	34	Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro para realização de eventos esportivos oficiais da FMEC.
Valor Total	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.

Valor diminuído

Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	91	
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 10.000,00	Dez mil reais.
Valor Total:	R\$ 16.652.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais.

Cabral

Vereador/PL

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 1º de dezembro de 2025.

